



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



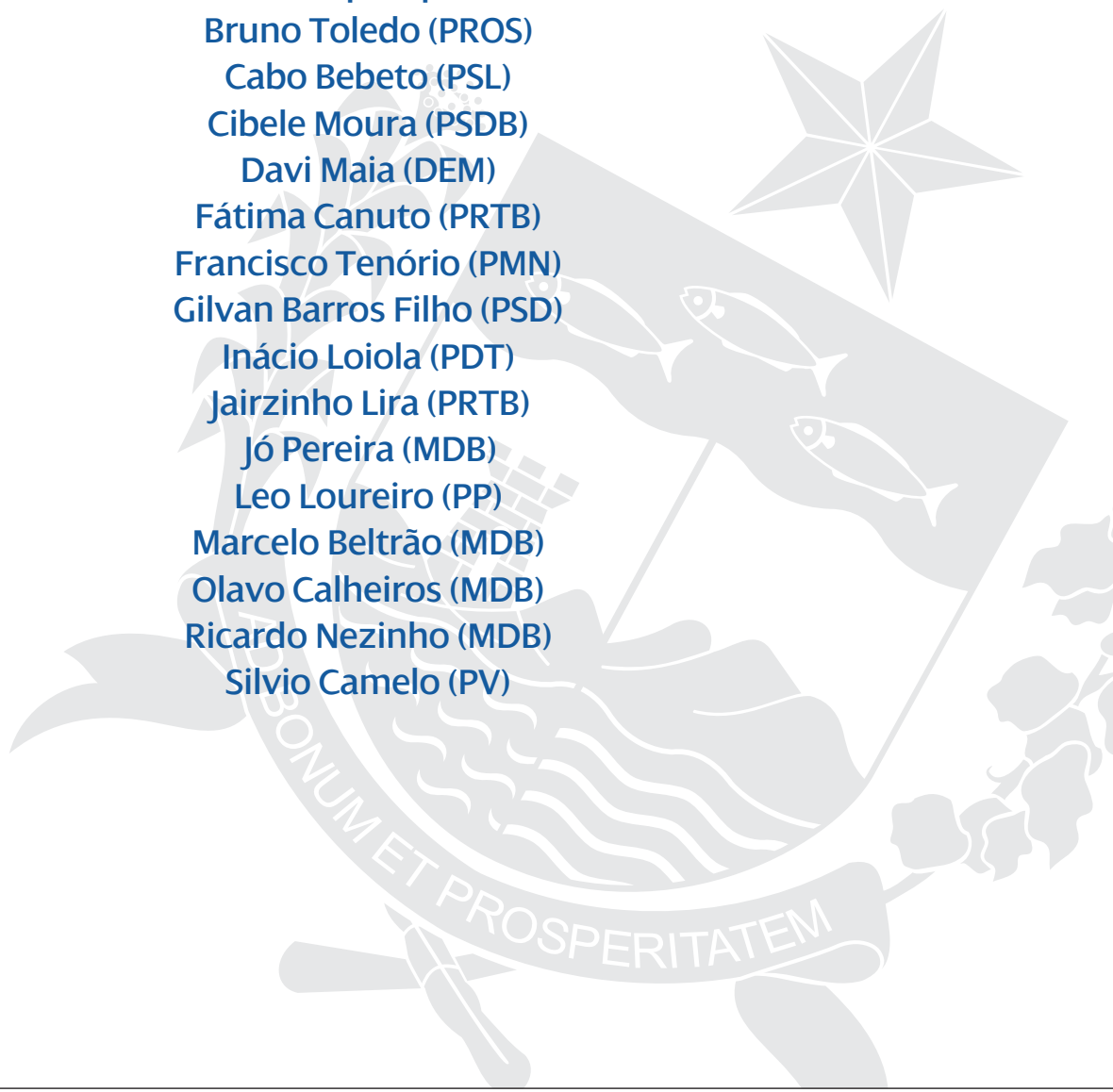
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 96/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 02 de dezembro de 2019
(segunda-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º II)

01-PROCESSO Nº 1976/2018.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 646/2018.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Dispõe sobre a produção e a comercialização de derivados lácteos artesanais produzidos no Estado de Alagoas.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.

Parecer da 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural: É pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo apresentado.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

02-PROCESSO Nº 2177/2019.

PROJETO DE LEI Nº 165/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO CAMELO.

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Federação Alagoana de Voleibol – FAV.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

03-PROCESSO Nº 2352/2019.

PROJETO DE LEI Nº 179/2019 – MENSAGEM Nº 42/2019.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.

Institui o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas – FEFAL, e condiciona a fruição de incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros à efetivação de depósitos no referido Fundo, nos termos do Convênio ICMS 42, de 03 de maio de 2016.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto, com as emendas em anexo.

Relator Especial: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: É pela aprovação do presente Projeto, com a concordância das emendas apresentadas pelo Relator Especial em substituição na 2ª Comissão, em anexo.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV)

04-PROCESSO Nº 2725/2019.

PROJETO DE LEI Nº 211/2019.

DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto, com as emendas em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: É pela aprovação do presente Projeto, com a concordância das emendas apresentadas na 2ª Comissão, em anexo.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c I e II)

05-PROCESSO Nº 2338/2019.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 177/2019-MENSAGEM Nº 40/2019.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.

Institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável a aprovação do Substitutivo ao presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural: Por concordar com o conteúdo do referido Substitutivo, é favorável pela aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Ângela Garrote.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**